



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019** - Altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constantes dos Anexos III e IV da Lei Complementar n. 82/2013, e dá outras providências.

Ao analisar o projeto lei complementar em epígrafe, de iniciativa do poder Executivo, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal propositura encontra-se amparada na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal, não possuindo vícios que impeçam sua apreciação em plenário.

Desse modo, com a anuência dos demais integrantes do colegiado, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscrita por seus componentes, julga o projeto de lei complementar acima apto à apreciação pelo plenário desta edilidade.

São Pedro, 19 de agosto de 2019.

*Cocebe*  
**DU SOROCABA**  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
**GILBERTO VIEIRA DE MACEDO**  
RELATOR

*[Signature]*  
**ALBINO ANTUNES**  
SECRETÁRIO